



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2022**

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para realizar o patrolamento, compactação com revisol, e colocação de solo brita e/ou escória na Rua Sete de Setembro, Bairro Itaputera, município de Aracruz.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária, vez que, ao final da rua sete de setembro não há pavimentação, e os moradores da região em apreço têm sofrido imensos transtornos em decorrência das erosões causadas no solo, que sempre se intensificam em períodos após as chuvas.

Indene de dúvidas que a ausência de patrolamento e compactação com revisol da supracitada localidade tem gerado aos moradores bem como aos que lá circulam dificuldade de acesso com seus veículos, ante à situação caótica da rua.

Vale ressaltar que esse serviço é apenas um paliativo para manter a trafegabilidade enquanto a localidade mencionada não for contemplada com a pavimentação.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 07 de março de 2022.

**Roberto Rangel**

**Vereador - PODEMOS**

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492

CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br